

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 06/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as necessidades deste Serviço Social Autônomo, para regular a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as normas do direito contábil, financeiro e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 2510/2022–PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.560.361-0

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.538.974/0001-94, com sede na Rua Murilo do Amaral Ferreira, n.º 847-B, Bairro Água Verde, CEP 80620-120, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal **Joaquim do Amorim Filho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.907.397-XX, portador do RG n.º XX.417.40X-X, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor anual de contrato pelo Índice INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no item 5.1 do contrato:

5. REAJUSTE

5.1 O presente contrato poderá, através de termo aditivo, ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), limitado em 60 meses, se assim o permitir a legislação pertinente e houver interesse das partes. Neste caso, serão adotadas as mesmas condições estabelecidas no contrato original. Se efetivada a prorrogação, aplicar-se-á a correção correspondente ao INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidos, acumulado dos últimos doze meses, apurados até a data da renovação.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, conforme disposto no item 5.2 do contrato.

5.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar o valor de contrato, reajustando conforme o Índice INPC do acumulado de 12 (doze) meses, aplicando a correção sobre o valor nominal: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), no período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

3.2. O valor anual do contrato fica reajustado para **R\$ 55.889,24 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** de acordo com o critério estabelecido no item 5.1 do Contrato n.º 06/2023-PREDUC, segundo o último INPC disponível nesta data, resultando em um reajuste percentual de **4,66%**, conforme demonstrado no quadro abaixo, que cobre os últimos 12 (doze) meses do Contrato Original, prorrogado em Primeiro Termo Aditivo.

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 53.400,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04661490
Valor percentual correspondente	4,661490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 55.889,24 (REAL)

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Falcão
Diretor Administrativo E Financeiro
Decreto Estadual n.º 657/2023
GESTOR/FISCAL



ePROCOLO



Documento: **TermodeApostilamento01.2024Contrato06.2023AmorimContabilidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 14/03/2024 15:35 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 15/03/2024 10:52 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.560.361-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2024 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e78921f7d0071ae4c7c0e7eedd65bb1.